

ed
F. Lino



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0823/2001

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 085/2001

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E ACRESCENTA ELEMENTO DE RECEITA
NA LEI MUNICIPAL Nº 2.334 DE 28/12/2000 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 10.12.2001

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz
 ESPÍRITO SANTO
 GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 2º TURNO

Em

Presidente da Câmara

03
 Julio

PROJETO DE LEI Nº 085/2001

02
 Julio

APROVADO 1º TURNO

Em

Presidente da Câmara

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ACRESCENTA ELEMENTO DE RECEITA NA LEI MUNICIPAL N.º 2.334, DE 28/12/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município – SAAE-ARA, no valor de R\$ 790.808,08 (setecentos e noventa mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), que terá aplicação no elemento de despesa 106. Construção de Unidades Elevatórias e Tratamento de Esgoto – 4110. Obras e Instalações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes da inclusão na dotação orçamentária do orçamento vigente do SAAE-ARA, do elemento de receita 2.4. Transferências de Capital – 2460. Transferências de Convênios, no valor R\$ 790.808,08 (setecentos e noventa mil, oitocentos e oito reais e oito centavos).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2001.

LUIZ CARLOS CAÇA GONÇALVES
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Aracruz/ES, 05 de dezembro de 2001.

MENSAGEM N.º 085/2001

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o Projeto anexo, que trata da abertura de crédito suplementar e acrescenta elemento de receita na Lei Municipal n.º 2.334, de 28/12/2000.

A proposta ora submetida está consubstanciada na necessidade da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, repassar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a importância de R\$ 790.808,08 (setecentos e noventa mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), com a finalidade de realização de uma estação de tratamento de esgoto sanitário em Novo Irajá, neste Município.

A transferência do repasse para o SAAE deste Município e aprovação de abertura de crédito suplementar, prende-se ao fato da impossibilidade da FUNASA concluir diretamente os processos licitatórios até o final do corrente exercício.

Por outro lado, o SAAE, se devidamente autorizado, pode licitar a obra neste exercício, mesmo com o início da realização no ano de 2002, evitando o retorno ao Governo Federal do valor objeto do crédito suplementar.

Os recursos que estão sendo alocados estão em conformidade com os objetivos estabelecidos e satisfazem às necessidades do projeto.

A aprovação por essa Casa de Leis, permitirá, pois, a execução das obras de Construção das Unidades Elevatórias e Tratamento de Esgoto de novo Irajá, com recursos repassados pela FUNASA, através de procedimento licitatório do SAAE Municipal.

Ao submeter o projeto à apreciação da douda Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

04
F. Lira


PROCESSO N° 0823/2001

ENCAMINHAMENTO

AO DPTº LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo encaminho a V. S^a, para conhecimento e providências.

Em: 10.12.2001


HELIO ANTONIO PIONA
Ch. Dptº. Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

05
F. L. L.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1º TURNO

Em 17/12/2001

PROCESSO: N.º 0823/2001
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 85/2001.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar e acrescenta elemento de receita à Lei n.º 2.334/2000

Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu a análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser a mesma legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do relator.
Voto do membro: Voto no mesmo sentido.

APROVADO 2º TURNO

Em 17/12/2001

Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 14 de dezembro de 2001.

PRESIDENTE: Marilza Teixeira Furieri.....
RELATOR : Margareth da Silva Cabdelli.....
MEMBRO: Antonio Ghidetti.....



Câmara Municipal de Aracruz

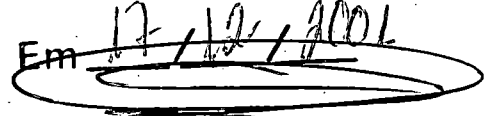
Estado do Espírito Santo

06
Félio

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: N.º 0823/2001
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 085/2001
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e acresce elemento de receita à Lei n.º 2.334/2000

APROVADO 1º TURNO

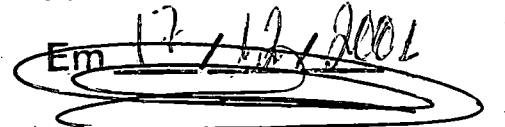
Em 17/12/2001

Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa do projeto em tela a Comissão emite parecer favorável, votando da seguinte maneira:

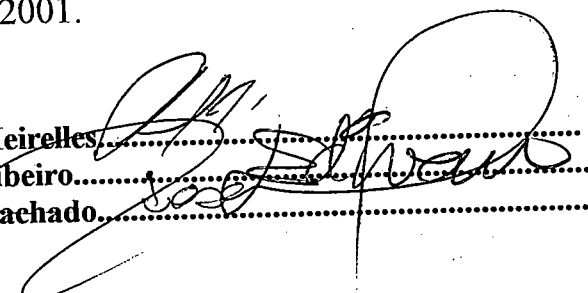
Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

APROVADO 2º TURNO

Em 17/12/2001

Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 14 de dezembro de 2001.

PRESIDENTE: Saulo Rodrigues Meirelles.....
RELATOR: Edivan Guidote Ribeiro.....
MEMBRO: Rosane Ribeiro Machado.....




Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

07
Felix

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 13ª Sessão Extraordinária DATA: 17/12/2001
2º TURNO - 13ª Sessão Extraordinária DATA:

PROPOSIÇÃO: Poder do Rinho de Lei nº 085/2001

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇA			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X		X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	X		X		X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	Não		voto				Não	voto
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X		X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X		X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X		X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X		X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X		X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X		X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X		X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X		X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X		X		X	

RESULTADOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA
1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos
2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS
1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos
2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

M. F. F. F.
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

08
Ker

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO 13ª Sessão Extraordinária DATA: 17/12/2001

2º TURNO 13ª Sessão Extraordinária DATA: 17/12/2001

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 085/2001

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	Não vote		Não vote	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

09
F. L. B.

Aracruz, 18 de dezembro de 2001.

OF. Nº. 509/2001
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 085/2001**, oriundo desse Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e acresce elemento de Receita na Lei nº 2.334, de 28/12/2000, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 13ª. Sessão Extraordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada na data de 17/12/2001, para as providências por parte desse Executivo.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
Prefeito Municipal
Nesta